

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DIAS TOFFOLI, RELATOR DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 791961/PR DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**, já devidamente qualificado nos autos do **Recurso Extraordinário** em epígrafe, no qual está qualificado como *Amicus Curiae*, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. O presente Recurso Extraordinário em epígrafe foi pautado para a sessão de julgamento do dia 03 de abril de 2019, conforme publicação no DJE edição 273/2018 em 19.12.2018.
2. Requer na qualidade de *Amicus Curiae*, realização de sustentação oral no dia 03 de abril de 2019, por meio de seu advogado constituído, Dr. Diego Monteiro Cherulli, OAB/DF 37.905.

Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis, SC, 22 de março de 2019.

**GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN**  
**OAB/SC 18.200**  
Especialista em Direito Previdenciário